



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 015/2025

"Altera a data da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025 e dá outras providências."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica alterada em caráter excepcional a data da **Sessão Ordinária** inicialmente prevista para o dia **15 de setembro de 2025**, a qual será realizada no dia **16 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às 18 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mostardas/RS, 26 de agosto de 2025.


Júnior Pereira
Presidente do Legislativo


Jéssica Pereira
Vice-Presidente


Dudu Verardi
Secretário

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 27/08/2025 a 10/09/2025